



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 11 de Agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0050/2026

Em, 11 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.209.131,00 (Um Milhão, Duzentos e Nove Mil e Cento e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 2012 MANUT DAS ATIV.D/ENS FUNDAM.NA APLIC DO FUNDEB 30%
0000108 3390.39 99 15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 38.188,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 38.188,00

12 361 0030 2030 MANUT DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE
0000136 3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO 5.920,00

Total da Ação 5.920,00

Total da Unidade Orçamentária 44.108,00

02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES

27 813 0032 1009 Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Campos, Quadras e
Ginásios Poliesportivos

0000526 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 99.000,00

Total da Ação 99.000,00

13 392 0018 2023 MANUT DAS ATIV ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO

0000543 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 5.011,00

Total da Ação 5.011,00

27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS

0000555 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 150.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 150.000,00

Total da Unidade Orçamentária 254.011,00

Total de Suplementações 298.119,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.209.131,00 (Um Milhão, Duzentos e Nove Mil e Cento e Trinta e Um Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO